



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 201, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos da Lei nº. 2.546/2010 c/c Lei 2.649/2011;

Considerando a Portaria nº. 75, de 11 de fevereiro de 2015, que nomeou interinamente a conselheira tutelar suplente;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 05 de março de 2015, a Sr^a. **LUANA BARROS COSTA**, do cargo de Conselheiro Tutelar suplente, Símbolo CC8, que vinha exercendo em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.546/2010 c/c Lei Municipal nº. 2.649/2011 e Lei 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito